

PORTARIA Nº 216/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurxada – **PALMIRA JURECI DOS SANTOS**, com cargo *de Operária*, a contar de 18.09.2015 até 18.11.2015, conforme laudo.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Outubro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.10.2015

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento